

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número	339	
	Código verificação	740-0D3-9B0	
	Emitido em	29/10/2020 13:44:25	

Prestador de Serviços

CNPJ: **20.689.707/0001-64** Inscrição Municipal: **161716**
 Razão Social: **MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL LTDA**
 Nome Fantasia: **MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL LTDA - EP**
 Endereço: **AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 726, SALA 03, Zona 07**
 Município: **MARINGÁ - PR**
 Email: **decris.mg@gmail.com**

CEP: **87.020-010**
 Fone: **(44) 3224-1239**

**Tomador de Serviços**

CPF: **373.116.383-72**
 Nome: **IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA**
 Nome Fantasia: **DEPUTADA FEDERAL IRACEMA PORTELLA**
 Endereço: **Praça Dos Três Poderes, GABINETE 924, Zona Cívico-administrativa**
 Município: **BRASÍLIA - DF**
 Email:

CEP: **70.160-900**
 Fone: **(61) 3215-5924**

Discriminação dos Serviços

Consultoria e Trabalhos técnicos - GESTÃO DE CONTEÚDO E IMAGEM - realizados na página oficial do Deputada Federal Iracema Portella, sob a responsabilidade de divulgar suas atividades parlamentares - ações em Brasília, entre elas o trabalho nas Comissões, divulgação dos Projetos de Lei e demais ações no estado que ocorrem semanalmente. Produção de conteúdo e suporte diário para a Comunicação e Planejamento estratégico de mídia impressa e eletrônica. facebook.com/Iracemaportella instagram: @iracemaportella.
 Desenvolvimento de novo layout.

**Pagamento à vista.

**Serviços Prestados durante o mês de Outubro de 2020

Valor Total da NFS-e **R\$ 10.000,00**

Código de tributação

10.08.01 - Agenciamento de publicidade e propáganda.

Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISSQN
0,00	0,00	10.000,00	2,00	200,00
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	10.000,00	10/2020	Prestador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR

Outras Informações



MidiaPress
COMUNICAÇÃO DIGITAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CRIAÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDO E IMAGEM DAS REDES SOCIAIS

IRACEMA LIMA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA, deputada federal, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF 373.116.383.72, Gabinete 924 no Anexo IV da Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – CEP 70.160-900, Brasília/DF, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, convencionou e contrata com a **MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.689.707.0001-64, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 266, Sala 606 – Edifício Três Marias – Zona 01 – Maringá-Pr, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** neste ato, representada por sua sócia Administradora, **DENISE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, jornalista, especialista em marketing digital, portadora do RG nº 6.643.513-0 – SSP-PR e CPF nº 981.306.179-00, nos termos e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar seus serviços profissionais na defesa dos interesses da **CONTRATANTE**, na de finalidade de Criação e Gestão de Conteúdo e Imagem das Redes Sociais, objetivando a divulgação das atividades parlamentar da deputada Iracema Portella em sua página oficial no facebook.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CONTRATADA** produzirá Cards/banners semanais para a página oficial do parlamentar no Facebook (20 peças mensais) pautada pela assessoria de imprensa da parlamentar, realizará publicações das **DATAS COMEMORATIVAS** e **ANIVERSÁRIOS DAS CIDADES** e fará a Gestão e Monitoramento desses, e demais Conteúdos publicados pela assessoria de imprensa da parlamentar, fará ainda a Avaliação dos Riscos e Crises nas Redes Sociais, Suporte para Comunicação e Consultoria e planejamento estratégico das redes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA**, obriga-se a disponibilizar:

- Consultoria estratégica para divulgação das atividades parlamentares nas Redes Sociais da **CONTRATANTE**.
- Consultor em Comunicação Estratégica.
- Especialista em Comunicação Digital.
- Criação das artes digitais da **CONTRATANTE**.

PARAGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** compromete-se seguir as diretrizes técnicas do Serviço de Comunicação no interesse da **CONTRATANTE**, sendo que a demanda do Parlamentar deverá ser enviada pela assessoria da **CONTRATADA**

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** receberá pela prestação de serviços profissionais, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A Contratante deverá pagar por meio de depósito bancário: **Banco do Brasil, Agência 8053-5, Conta Corrente 638-6, Titular – MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato é celebrado por prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado/renovado automaticamente por iguais períodos se não houver manifestação de qualquer das partes. Terá vigência a partir desta data, não existindo vínculo trabalhista entre as partes, presente ou futuro.

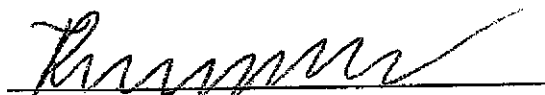
CLÁUSULA OITAVA– Este contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, desde que haja a notificação com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias que decorram do presente contrato.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo leram e assistiram.

Brasília, 02 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:



Iracema Portella
CPF: 373.116.383.72

CONTRATADA:



MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL
CNPJ/MF: 20.689.707.0001-64
Denise Cristina da Silva
Sócia Administradora/ Jornalista
CPF 981.306.179-00